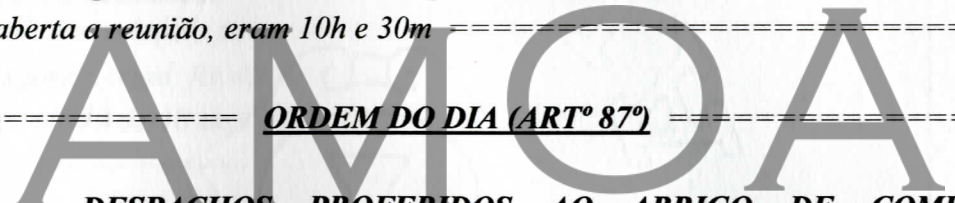


===== **ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMEIS REALIZADA NO DIA 03 DE JULHO DE 2001:** *Aos três dias do mês de Julho, do ano dois mil e um, nesta cidade de Oliveira de Azeméis e sala de reuniões, no edifício da Câmara Municipal (antigo liceu) sito à Rua António Alegria, n.º 184, reuniu ordinariamente, o Executivo Municipal, sob a Presidência do Senhor Ápio Cláudio do Carmo Assunção (Vice-Presidente), encontrando-se presentes os seguintes Vereadores: Dr. Mário João Ferreira Monte, Arq. José Augusto Amaral dos Santos Godinho, Eng.º António Pinto Moreira, Eng.º António Maria da Costa Martins, Dr.ª Maria Helena Terra Ferreira Dinis, Eng.º Domingos Serafim Gomes Ferreira e Dr. Carlos Manuel de Sá Correia.* =====

===== *Secretariou a presente reunião, a Chefe de Secção Maria Isabel dos Santos Miranda de Bastos.* =====

===== *Não se encontrava presente ao início desta reunião (chegaria um pouco mais tarde) o Senhor Presidente Ângelo da Silva Azevedo.*

===== *Depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Vice - Presidente declarou aberta a reunião, eram 10h e 30m* =====



===== **ORDEM DO DIA (ARTº 87º)** =====

===== **DESPACHOS PROFERIDOS AO ABRIGO DE COMPETÊNCIAS DELEGADAS E/OU SUBDELEGADAS:** *Em cumprimento do disposto no nº3 do artigo 65º da Lei 169/99, de 18 de Setembro o Senhor Presidente e os Vereadores com competências delegadas e/ou subdelegadas, informaram a Câmara Municipal dos despachos proferidos no âmbito daquele instituto, no período compreendido entre os dias e vinte e seis de Junho e dois do corrente, despachos esses exarados nos documentos que integram os respectivos procedimentos administrativos e constam das relações que ficam arquivadas em pasta anexa ao livro de actas.* =====

===== **PESSOAL** =====

===== **PAULO MIGUEL BASTOS MARQUES:** *A Câmara deliberou por unanimidade, após votação na forma legal, ratificar o despacho do Vereador Senhor Ápio Cláudio Assunção, no qual deferiu o pedido de rescisão de contrato de Paulo Miguel Bastos Marques, com a categoria de Carpinteiro, a partir do dia 30/06/2001.* =====

===== **SERAFIM MANUEL DE ALMEIDA SOARES:** A Câmara deliberou por unanimidade, após votação na forma legal, ratificar o despacho do Vereador Senhor Ápio Cláudio Assunção, no qual deferiu o pedido de rescisão de contrato de Serafim Manuel de Almeida Soares, com a categoria de Carpinteiro, a partir do dia 30/06/2001. =====

===== **EDUCAÇÃO** =====

===== **EDIFÍCIO DE APOIO À ESCOLA DO 1º CICLO DO PINHEIRAL – PROJECTO DE ARQUITECTURA:** Presente a Memória Descritiva e Justificativa, do projecto de construção de um edifício de apoio à Escola 1ºCiclo do Pinheiral, localizada no lugar de Pinheiral, freguesia de Ul, documentos estes que ficam arquivados em pasta anexa ao livro de actas. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade, aprová-los. ==

===== **CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES** =====

===== **ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, RECREATIVA E CULTURAL DE PALMAZ – PEDIDO DE SUBSÍDIO:** Presente o ofício da Associação em título, no qual solicitam a atribuição de um subsídio para a realização do seu 11º Intercâmbio de Folclore. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade e ao abrigo do n.º 4 alínea b) do artigo 64º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, conceder um subsídio de 75.000\$00 (setenta e cinco mil escudos). =====

===== **NÚCLEO DE ATLETISMO DE CUCUJÃES – PEDIDO DE SUBSÍDIO:** Presente o ofício do NAC – Núcleo de Atletismo de Cucujães, dando a conhecer que irá realizar no próximo dia 07 de Julho e no âmbito das comemorações dos seus 25 anos, a “Milha em Atletismo”, prova esta incluída no Circuito Concelhio. Dada a sua natureza e os objectivos da mesma, solicitam a atribuição de um subsídio para que possam fazer face às elevadas despesas. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade e ao abrigo do n.º 4 alínea b) do art.º 64º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, conceder um subsídio no valor de 500.000\$00 (quinhentos mil escudos), a ser pago de acordo com as disponibilidades de tesouraria. =====

===== **CLUBE DE CAÇA E PESCA – PEDIDO DE SUBSÍDIO:** Presente o ofício do Clube referido em título, solicitando a atribuição de um subsídio, que lhes permitam suportar a realização dos vários eventos que pretendem realizar em honra das Festas de Nossa Senhora de La-Salette, nomeadamente o Torneio de Tiro. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade e ao abrigo do n.º 4, alínea b) do art.º 64º da Lei 169/99 de 18 de



Setembro, atribuir um subsídio no valor de 100.000\$00 (cem mil escudos), a ser pago de acordo com as disponibilidades de tesouraria. =====

===== **UNIÃO RECREATIVA “OS AMIGOS DA TERRA” – PEDIDO DE SUBSÍDIO:**
Presente o ofício da Associação referida em título, com sede em Carregosa, dando a conhecer o projecto que pela primeira vez é levado a cabo naquela freguesia. Trata-se de um projecto que tem como objectivo principal mostrar um trabalho conjunto das associações carregosenses, com a organização da U.R. “Os Amigos da Terra”. Do programa constam várias iniciativas como teatro, exposições, desporto, fotografia, música, folclore, etc. Assim, solicitam a atribuição de um subsídio para fazerem face às despesas com a realização do mesmo. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade e ao abrigo do n.º 4 alínea b) do art.º 64º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, atribuir um subsídio de 350.000\$00 (trezentos e cinquenta mil escudos), a ser pago de acordo com as disponibilidades de tesouraria. =====

===== **RANCHO FOLCLÓRICO “CRAVOS E ROSAS” – PEDIDO DE SUBSÍDIO:**
Presente o ofício do Rancho referido em título, dando conta de que irá levar a efeito o seu XI Festival Nacional de Folclore e solicitando a atribuição de um subsídio para assim minimizar os custos com esta realização. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade e ao abrigo do n.º 4 alínea b) do art.º 64º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, atribuir um subsídio no valor de 75.000\$00 (setenta e cinco mil escudos). =====

===== **MOTO-CLUBE “OS ÚLTIMOS” – PEDIDO DE SUBSÍDIO:** Presente o ofício do Clube referido em título, dando a conhecer de que irão realizar nos dias 31 de Agosto, 1 e 2 de Setembro do corrente ano, a 7ª Concentração Motard em Terras de La-Sallete. Como se trata de um evento que envolve muitos gastos, solicitam a atribuição de um subsídio para fazerem face aos mesmos. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com a abstenção do Vereador Eng.º António Maria Martins, ao abrigo do n.º 4 alínea b) do art.º 64º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, atribuir um subsídio no valor de 200.000\$00 (duzentos mil escudos), a ser pago de acordo com as disponibilidades de tesouraria. =====

===== **ACCÃO SOCIAL** =====

===== **CENTRO SOCIAL DR.ª LEONILDA AURORA SILVA MATOS – PEDIDO DE SUBSÍDIO PARA AQUISIÇÃO DE VIATURA:** Presente o ofício da Instituição referida em epígrafe, através do qual solicitam a atribuição de um subsídio para aquisição de uma viatura equipada, para transporte dos idosos que usam cadeira de rodas. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade e ao abrigo do n.º 4 alínea b) do art.º 64º da Lei



169/99 de 18 de Setembro, atribuir um subsídio no valor de 1.000.000\$00 (um milhão de escudos), a ser pago de acordo com as disponibilidades de tesouraria. =====

===== **ANA RAQUEL DE ALMEIDA FRANCISCO – PEDIDO DE APOIO:** Presente uma carta de Manuel João de Oliveira e Silva e Ana Paula Gomes de Almeida Francisco, pais da deficiente Ana Raquel de Almeida Francisco, onde solicitam um subsídio para fazer face às despesas de transporte da filha para o Instituto, no Porto, onde fica internada no período escolar. A Câmara deliberou por unanimidade, votada na forma legal e ao abrigo do n.º4 alínea d) do art.º 64º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, atribuir um subsídio no valor de 350.000\$00 (trezentos e cinquenta mil escudos), a ser pago de acordo com as disponibilidades de tesouraria.

===== **HABITAÇÃO E URBANIZAÇÃO** =====

===== **PROJECTOS DOS TROCOS 2, 3, 4, 5, 6 (PARTE) E 7 DA REDE VIÁRIA ESTRUTURANTE DO ESTUDO PRÉVIO DO P.U. – APROVAÇÃO E ABERTURA DE CONCURSO:** Analisado mais tarde. =====

===== **DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E ABASTECIMENTO PÚBLICO** =====

===== **NATALINA FERREIRA RAMOS SILVA GODINHO – PEDIDO DE PAGAMENTO DE DIVIDA EM PRESTAÇÕES:** Presente o requerimento da muniçipe Natalina Ferreira Ramos Silva Godinho, residente na Rua Dr. Silva Lima, bloco 141, 1º Dto, Lações de Cima, Oliveira de Azeméis, no qual requer lhe seja autorizado o pagamento da dívida do cartão de vendedor ambulante, no montante de 129.209\$00 (cento e vinte e nove mil e duzentos e nove escudos), em duas prestações, com início no corrente mês. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade deferir o pedido, autorizando o pagamento nas condições acima indicadas. =====

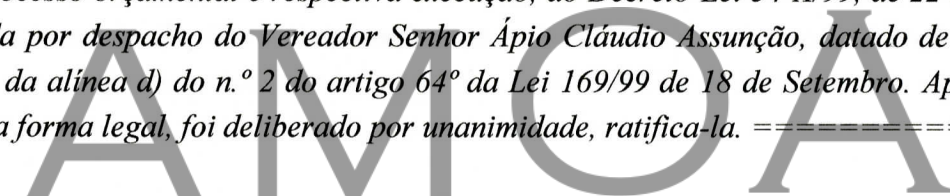
===== **RESERVA DE ÁGUA PARA O HOSPITAL DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS:** Dos Serviços Técnicos da Divisão de Obras Estruturantes foi apresentada a seguinte informação: “A solução possível a curto prazo para a reserva de água ao Hospital de Oliveira de Azeméis, implica a instalação de um reservatório com a capacidade aproximada de 60 m³ (4,5 m de diâmetro e 4 m de altura), a construção de uma caseta para instalação de o equipamento nomeadamente, um grupo hidropneumático, autoclave, quadro eléctrico, respectivas ligações e acessórios complementares, no valor estimado na ordem dos 3.500.000\$00 (três milhões e quinhentos mil escudos)”. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade proceder ao ajuste directo, à firma BTL – Indústrias

Metalúrgicas, S.A. pelo valor de 2.850.000\$00 (dois milhões e oitocentos e cinquenta mil escudos) acrescido de IVA, o referido equipamento. =====

===== **FINANÇAS E CONTABILIDADE** =====

===== **ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA / RATIFICAÇÃO:** *Presente para ratificação a 16ª Alteração ao Orçamento da Despesa do ano em curso, elaborado nos termos e ao abrigo do ponto 2.3 n.º2 das condições técnicas e do ponto 8.3.1.2 e 8.3.1.5 das notas sobre o processo orçamental e respectiva execução, do Decreto-Lei n.º54-A/99 de 22 de Fevereiro, e aprovada por despacho do Vereador Senhor Ápio Cláudio Assunção, datado de 26/06/2001, ao abrigo da alínea d) do n.º 2 do artigo 64º da Lei 169/99 de 18 de Setembro. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade, ratifica-la.* =====

===== **ALTERAÇÃO AO PLANO DE INVESTIMENTOS / RATIFICAÇÃO:** *Presente para ratificação a 16ª Alteração ao Plano de Investimentos do ano em curso, elaborado nos termos e ao abrigo do ponto 2.3 n.º2 das considerações técnicas e do ponto 8.3.2.3 das notas sobre o processo orçamental e respectiva execução, do Decreto-Lei 54-A/99, de 22 de Fevereiro e aprovada por despacho do Vereador Senhor Ápio Cláudio Assunção, datado de 26/06/2001, ao abrigo da alínea d) do n.º 2 do artigo 64º da Lei 169/99 de 18 de Setembro. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade, ratifica-la.* =====



===== **Entrou o Senhor Presidente Ângelo Azevedo** =====

===== **HABITAÇÃO E URBANIZAÇÃO** =====

===== **PROJECTOS DOS TROÇOS 2, 3, 4, 5, 6 (PARTE) E 7 DA REDE VIÁRIA ESTRUTURANTE DO ESTUDO PRÉVIO DO P.U. – APROVAÇÃO E ABERTURA DE CONCURSO:** *Presentes para aprovação e abertura de concurso, os projectos dos troços identificados em epígrafado, os quais ficam arquivados em pasta anexa ao livro de actas. Após análise dos mesmos e votação na forma legal, o Executivo deliberou por unanimidade aprová-los, devendo proceder-se à abertura do respectivo concurso, nos termos e ao abrigo do Decreto-Lei 59/99 de 02 de Março.* =====

===== **PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DA REDE VIÁRIA ESTRUTURANTE DA CIDADE:** *Da Equipa “Sítios & Formas”, adjudicatária do P.U. da cidade, foi presente uma proposta, do seguinte teor: “Por razões topográficas e de ocupação urbana, a via de penetração prevista entre o nó da circular interna junto ao cemitério e a via que contorna a Zona Industrial pelo lado sul não é viável no traçado anteriormente apresentado. Tendo procedido ao estudo*



das possíveis alternativas, cumpre-nos apresentar a que se afigura possível e que nos propomos desenvolver em termos de projecto de execução: - a via de penetração da Abelheira será prolongada até á rotunda ao fundo da Rua da Indústria; - a via de ligação cemitério Zona Industrial iria também confluir neste nó, entroncando no troço final da Rua da Industria, que, para o efeito, seria requalificada”; proposta esta que vinha acompanhada da respectiva planta que fica arquivada em pasta anexa ao livro de actas. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprová-la. Este assunto porque não constava da Ordem de Trabalhos, foi analisado e votado ao abrigo da parte final do artigo 83º da Lei 169/99 de 18 de Setembro. =====

===== **JUNTAS DE FREGUESIA** =====

===== **JUNTA DE FREGUESIA DE S. MARTINHO DA GÂNDARA – PEDIDO DE COMPARTICIPAÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DE MUROS:** Da Junta de Freguesia referida em título, foi presente o ofício referencia 63/01, datado de 11 de Junho, solicitando a participação da Câmara, no arranjo dos muros que caíram naquela freguesia, devido ás intempéries, cujo orçamento se estima em 9.400.000\$00 (nove milhões e quatrocentos mil escudos), acrescido de IVA. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade participar com o montante de 6.000.000\$00 (seis milhões de escudos), a ser pago de acordo com as disponibilidades de tesouraria. =====

===== **JUNTA DE FREGUESIA DE MACIEIRA DE SARNES – PEDIDO DE COMPARTICIPAÇÃO:** Presente o ofício da Junta de Freguesia referida em título, acompanhado da memória descritiva e respectivo orçamento, dos trabalhos a realizar no edificio sede daquela autarquia, no qual solicitam a atribuição de uma participação para aquele fim. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade participar com o montante de 2.500.000\$00 (dois milhões e quinhentos mil escudos), a ser pago de acordo com as disponibilidades de tesouraria. =====

===== **EMPREITADAS** =====

===== **PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA EXECUÇÃO DE EMPREITADA “VIA DO NORDESTE – III FASE”:** Presente a informação da jurista Dr.ª Ana Teresa Rodrigues, relativa à aquisição da parcela n.º 33 com a área de 540 m2, para execução da empreitada “Via do nordeste – 3ª fase”, dando conta do acordo efectuado com o proprietário, Senhor António Sousa Jorge o qual aceitou alienar a parcela em questão à razão de 4.410\$00/ m2, o que perfaz um montante indemnizatório de 2.381.400\$00 (dois milhões,

trezentos e oitenta e um mil e quatrocentos escudos). Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade adquirir a parcela pelo valor de 2.381.400\$00. =====

===== **EMPREITADA DE “CONCEPÇÃO/ CONSTRUÇÃO DA NOVA PONTE SOBRE O RIO ÍNSUA – ALARGAMENTO E RECTIFICAÇÃO DA E.M. 543 (DA E.N. 1 AO OUTEIRO)” – APROVAÇÃO DE AUTO DE TRABALHOS:** Relativo à empreitada em título, adjudicada à firma “Conduril – Construtora Duriense, S.A.” foi presente para aprovação o auto de trabalhos contratuais n.º 10 no valor de 2.377.300\$00 (dois milhões, trezentos e setenta e sete mil e trezentos escudos), acrescido de IVA. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprová-lo, autorizando assim o seu pagamento. Este assunto porque não constava na Ordem de Trabalhos foi analisado e votado ao abrigo da parte final do artigo 83º da Lei 169/99 de 18 de Setembro. =====

===== **OUTROS** =====

===== **CENFIM – INSTALAÇÃO DE RAIZ:** Presente a planta com a proposta de localização para as futuras instalações do CENFIM, na Rua Dr. Silva Lima, Lações de Cima desta cidade, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a localização proposta bem como encetar negociações no sentido de ser adquirida a parcela com a área de 1171 m2, indicada na planta atrás referida. =====

===== **INFORMAÇÃO PRÉVIA** =====

===== **Processo n.º 1187/99 – José Maria Godinho de Sousa, residente na Rua Dr. Manuel Arriaga, freguesia de Oliveira de Azeméis, vem aditamento ao processo em título (construção de edifício para comércio e habitação na Travessa do Cruzeiro – Oliveira de Azeméis, dar cumprimento á notificação n.º 14166).** Após análise e votação na forma legal, unanimidade, notificar o requerente para apresentar estudo de integração, no prazo de trinta dias, nos termos do artigo 25º do RPDM e remeter o processo à DGPUA para analisar a proposta do requerente face á eventual alteração do traçado da via proposta pela equipa do P.U. =====

===== **Processo n.º 599/00 – Maria Eugénia Costa e Silva – Retirado** =====

===== **Processo n.º 501/00 – Imobiliária de Cesar, Lda., com sede na Zona Industrial de Cesar, vem em aditamento ao processo em título (construção de armazém no lugar da Baixa da Serra – Mergulhão – Cesar) apresentar exposição.** Após análise e votação na forma legal, foi

deliberado por unanimidade, que o requerente deverá apresentar documento comprovativo que a actividade desenvolvida pela empresa é no ramo florestal. =====

===== E sendo 13h e 30 m, pelo Senhor Presidente foi interrompida a reunião para almoço. =====

===== O Senhor Presidente declarou reaberta a reunião pelas 15h e 50m, não se encontrando presentes os seguintes Vereadores: Dr.ª Helena Terra Ferreira Dinis, Eng.º António Maria da Costa Martins, Eng.º Domingos Serafim Gomes Ferreira e Dr. Carlos Manuel Sá Correia. =====

*===== **PROCESSOS DE LICENCIAMENTO** =====*

*===== **Processo n.º 979/00 – Laurinda Correia Oliveira Pinho**, residente no Lugar de Casalmarinho, freguesia de Fajões, vem em aditamento ao processo em título (ampliação de habitação, no mesmo local) apresentar exposição. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade, houver a Junta de Freguesia, devendo o requerente apresentar documento definitivo da área do terreno. =====*

*===== **Processo n.º 1448/76 – Evarista Emília Assunção**, residente no lugar de Faria de Cima, freguesia de Cucujães, vem em aditamento ao processo em título apresentar exposição. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade, remeter o processo à Eng.ª Isabel da DOP para analisar a possibilidade de desanexação. =====*

*===== **Processo n.º 301/00 – Ana Paula Costa Rosa**, residente no lugar de Passos, freguesia de S. Tiago de Riba-Ul, vem em aditamento ao processo em título (construção de habitação, no mesmo local) apresentar exposição. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade que o processo aponta para o indeferimento, concedendo-se o prazo de trinta dias para dizer por escrito o que tiver por conveniente. =====*

*===== **Processo n.º 506/00 – Centro Social Dr.ª Leonilde Aurora Silva Matos**, com sede no lugar de Souto da Costa – Fajões, vem em aditamento ao processo em título (remodelação de Lar para Idosos, no mesmo local) apresentar exposição. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade, que deverá o requerente apresentar estudo de integração urbana, nos termos do artigo 13º do RPDM, bem como o projecto de segurança contra incêndios e marcar os lugares de estacionamento possíveis. =====*

===== **Processo n.º 2129/81 – Belmiro Jesus Conceição**, residente no lugar de Gândara, freguesia de Cesar, vem em aditamento ao processo em título (construção de casa pré fabricada, no mesmo local) apresentar exposição. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade, deferir o pedido, tendo em conta que a construção é anterior ao PDM. =====

===== **Processo n.º 738/98 – Alberto Cabral Marques**, residente no lugar de Prazo, freguesia de Palmaz, vem em aditamento ao processo em título (construção de habitação, no mesmo local) apresentar alterações. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade, tendo em conta o ofício da Junta de Freguesia n.º 122/01, datado de 20/06/01, deferir o pedido. =====

===== **Processo n.º 698/80 – Mecamolde – Moldes para Plásticos, Lda.**, com sede na Rua da Industria, Alto da Fábrica, freguesia de S. Tiago de Riba-Ul, vem em aditamento ao processo em título (legalização da ampliação de uma unidade industrial, sita no mesmo local) apresentar exposição. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura nos termos do parecer técnico (fls. 254), devendo os técnicos analisar os projectos de especialidade. =====

A M O A

===== **PROCESSO DE LOTEAMENTO** =====

===== **Processo n.º 893/87 – Manuel Pereira da Silva**, residente no lugar de Bustelo, freguesia de S. Roque, vem em aditamento ao processo em título, requerer a criação de mais um lote destinado à edificação de uma moradia unifamiliar, lote este designado como lote 3, no loteamento sito no mesmo local. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade deferir o pedido, nos termos do parecer técnico fls. 65. =====

===== Todas as deliberações tomadas nesta reunião foram aprovadas por minuta no seu final, conforme deliberação tomada nesse sentido, nos termos do nº3 e para efeitos do disposto no nº4 do artigo 92º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro. =====

===== A presente acta foi distribuída por todos os presentes e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura conforme determina o nº4 do D.L. 45.362 de 21 de Novembro de 1963. =====

===== E não havendo outros assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram 17h e 30m da qual para constar se lavrou a presente acta que eu, *Maria Isabel S. F. Miranda Bastos*, a redigi e subscrevo. =====

Manuel Pereira da Silva Aguiar
Maria Isabel S. F. Miranda Bastos

M. Foute

Godalvo

Revis.

António Manuel de Jesus Pereira

Dr. Helena

A -> Inf - G -> Juncis

Dr. Carlos

AMOA